

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 07/2021

"Aprovar o Plano Municipal de Saúde de 2022-2025 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 332ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 13 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Uibaí-Ba, 2022-2025.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em 13 de Dezembro de 2021.

Uibaí-Ba, 13 de Dezembro de 2021.

Geisa Alves da Silva
Geisa Alves da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF34FD54348EDD9CBF1BFB49347FE359